

DESPACHO

No uso das competências que me foram delegadas por deliberação da Câmara Municipal, de 26.10.2017, em matéria de Gestão do Espaço Público, incluindo Trânsito e Estacionamento, determino que seja implementada sinalização rodoviária, relativa ao encerramento ao trânsito e proibição de estacionamento, no âmbito da logística afeta ao **Carnaval das Crianças dia 24 de fevereiro de 2019**, com as seguintes especificidades:

Percurso _ Rua Gomes Freire, Rua Ferreira de Castro, Rua Alexandre Herculano, Rua Mártires da Republica, Rua Cândido dos Reis e Rua Elias Garcia.

Corte de trânsito e condicionamentos a partir das 13.00Horas:

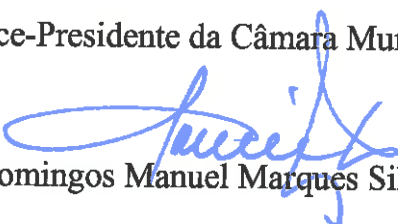
- 1- Cruzamento do Alto de Saboga com a Rua Dr. Manuel Arala – (1 painel informativo, 1 sentido obrigatório, 1 trânsito proibido e 3 barreiras).
- 2-Rua Dr. Manuel Arala (junto à Garagem Tavares) – (1 painel informativo, 1 sentido obrigatório, 1 trânsito proibido e 2 barreiras).
- 3-Entroncamento da Dr. Manuel Arala com a Rua José Estêvão – (1 painel informativo, 1 sentido proibido, 1 trânsito proibido e 2 barreiras).
- 4- Entroncamento da Rua Dr. José Estevão com a Rua Egas Moniz - (1 sentido obrigatório e 1 barreira).
- 5- Rua Padre Ferrer (junto ao Malaquias) – (2 sentidos obrigatórios e 2 barreiras).
- 6-Rua Cândido dos Reis (junto ao Café Ideal) – (1 painel informativo, 1 sentido obrigatório, 1 trânsito proibido e 4 barreiras).
- 7- Rua 31 de Janeiro/ Largo Mouzinho de Albuquerque – (1 sentido proibido e 2 barreiras).
- 8- Largo Mouzinho Albuquerque junto à Escola de Condução – (1 sentido proibido e 1 barreira).
- 9 - Rua Elias Garcia (acesso ao parque da S^a da Graça) – (1 sentido proibido e 3 barreiras).
- 10 -Rua Elias Garcia Junto à Fundação Pepolim – (1 Painel informativo, 1 trânsito proibido e 3 barreiras).

- 11 – Entroncamento da Rua Elias Garcia com a Rua Fundação Pepolim (junto às escadas da Capela de S. Pedro) – (1 painel informativo e 2 barreiras).
- 12 – Entroncamento da Rua Rodrigues de Freitas com a Rua Coronel Galhardo – (1 sentido obrigatório e 1 barreira).
- 13- Entroncamento da Rua Visconde de Ovar com a Rua Irmãos Oliveira Lopes – (1 painel informativo, 1 sentido obrigatório 1 trânsito proibido e 2 barreiras).
- 14- Rua Eng.º Adelino Amaro da Costa (junto ao hotel Meia Lua) – (1 sentido proibido (com painel adicional exceto acesso ao Mercado Municipal com autocarros), 1 painel informativo e 2 barreiras).
- 15 – Entroncamento da Rua Dr. João Semana com a Travessa Eng.º Adelino Amaro da Costa – (1 sinal trânsito proibido e 2 barreiras).
- 16- Entroncamento da Travessa dos Pelames com a Avdª Bom Reitor – (1 Trânsito proibido e 2 barreiras).
- 17- Av. do Bom Reitor (junto à rotunda) – (1 Painel informativo, 1 sentido obrigatório, 1 trânsito proibido e 4 barreiras).
- 18-Colocação de painéis de proibição de estacionamento em: Rua Elias Garcia, Rua Gomes Freire, Rua Ferreira de Castro, Rua Alexandre Herculano, Rua Mártires da Republica, Rua Dr. João Semana e Avdª Dr. Francisco Sá Carneiro entre a rotunda de acesso às escolas e rotunda junto da BP.

Mais determino que seja colocada sinalética vertical (painéis de desvio de itinerários) nas vias públicas, informando das alternativas de circulação do trânsito, supra referenciadas.

Ovar 16 de fevereiro de 2019

O Vice-Presidente da Câmara Municipal


Domingos Manuel Marques Silva